



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO 01 - B - LOTES

00001	LOTE 01					
<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00015884	ARBITRAGEM EM FUTEBOL DE CAMPO - CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: - 01 ÁRBITRO, 02 AUXILIARES E 01 MESÁRIO PARA ATUAREM EM CADA PARTIDA NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO. - NAS DATAS DOS TORNEIOS AS PARTIDAS ACONTECERÃO SIMULTÂNEAMENTE, FICANDO ASSIM A CONTRATADA CIENTE DE QUE TERÁ DE TRAZER MAIOR QUANTIDADE DE EQUIPES DE ARBITRAGEM, A QUANTIDADE SERÁ INFORMADA PELO RESPONSÁVEL PELOS RESPECTIVOS TORNEIOS. - OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE ARBITRAGEM DE NO MÍNIMO 60 HORAS EMITIDOS POR ENTIDADE OU PROFISSIONAL DA ÁREA NOS ÚLTIMOS 2 ANOS PELA MODALIDADE EM QUE FOREM ATUAR. - A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ TER EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS UM PROFISSIONAL FORMADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA COORDENAR A EQUIPE DE ARBITRAGEM DURANTE AS COMPETIÇÕES. - OS CAMPEONATOS SERÃO REALIZADOS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO. - A EQUIPE DE ARBITRAGEM DEVERÁ COMPARECER NOS LOCAIS DOS JOGOS COM NO MÍNIMO DE 30 MIN. DE ATECÊDENCIA, FICANDO SUJEITO A NÃO PAGAMENTO DA RODADA EM QUESTÃO, PELO NÃO CUMPRIMENTO DO CONTRATO. - O TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E QUAISQUER OUTROS GASTOS DA EQUIPE DE ARBITRAGEM FICARÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	SV	180,00			
Quantidade			180,00	Valor Total do Lote		
00002	LOTE 02					
<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00016442	ARBITRAGEM PARA FUT VÔLEI - - 01 ÁRBITRO, 03 AUXILIARES E 01 MESÁRIO PARA ATUAREM EM CADA PARTIDA NO TORNEIO MUNICIPAL DE FUT VÔLEI. - NAS DATAS DOS TORNEIOS, AS PARTIDAS ACONTECERÃO SIMULTÂNEAMENTE, FICANDO ASSIM A CONTRATADA CIENTE DE QUE TERÁ DE TRAZER MAIOR QUANTIDADE DE EQUIPES DE ARBITRAGEM, A QUANTIDADE SERÁ INFORMADA PELO RESPONSÁVEL PELOS RESPECTIVOS TORNEIOS. - OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE ARBITRAGEM DE NO MÍNIMO 60 HORAS EMITIDOS POR ENTIDADE OU PROFISSIONAL DA ÁREA NOS ÚLTIMOS 2 ANOS PELA MODALIDADE EM QUE FOREM ATUAR. - A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ TER EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS UM PROFISSIONAL FORMADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA COORDENAR A EQUIPE DE ARBITRAGEM DURANTE AS COMPETIÇÕES. - OS CAMPEONATOS SERÃO REALIZADOS NA QUADRA DE AREIA DO PETI.	SV	32,00			

Comissão Permanente de Licitação

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Central - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
Telefax: (28) 3545- 3066 - Email: licitacao@iuna.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO 01 - B - LOTES

	- A EQUIPE DE ARBITRAGEM DEVERÁ COMPARECER NOS LOCAIS DOS JOGOS COM NO MÍNIMO DE 30 MIN. DE ATECÊDENCIA, FICANDO SUJEITO A NÃO PAGAMENTO DA RODADA EM QUESTÃO, PELO NÃO CUMPRIMENTO DO CONTRATO. - O TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E QUAISQUER OUTROS GASTOS DA EQUIPE DE ARBITRAGEM FICARÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.					
Quantidade			32,00	Valor Total do Lote		
00003	LOTE 03					
<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00015885	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE SALÃO "FUTSAL" - E HANDEBOL CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: - 01 ÁRBITRO, 01 AUXILIAR E 01 MESÁRIO PARA ATUAREM EM CADA PARTIDA NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL E OLIMPIADAS ESCOLARES - FASE MUNICIPAL. - NAS DATAS DOS TORNEIOS, AS PARTIDAS ACONTECERÃO SIMULTÂNEAMENTE, FICANDO ASSIM A CONTRATADA CIENTE DE QUE TERÁ DE TRAZER MAIOR QUANTIDADE DE EQUIPES DE ARBITRAGEM, A QUANTIDADE SERÁ INFORMADA PELO RESPONSÁVEL PELOS RESPECTIVOS TORNEIOS. - OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE ARBITRAGEM DE NO MÍNIMO 60 HORAS EMITIDOS POR ENTIDADE OU PROFISSIONAL DA ÁREA NOS ÚLTIMOS 2 ANOS PELA MODALIDADE EM QUE FOREM ATUAR. - A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ TER EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS UM PROFISSIONAL FORMADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA COORDENAR A EQUIPE DE ARBITRAGEM DURANTE AS COMPETIÇÕES. - OS CAMPEONATOS SERÃO REALIZADOS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO. - A EQUIPE DE ARBITRAGEM DEVERÁ COMPARECER NOS LOCAIS DOS JOGOS COM NO MÍNIMO DE 30 MIN. DE ATECÊDENCIA, FICANDO SUJEITO A NÃO PAGAMENTO DA RODADA EM QUESTÃO, PELO NÃO CUMPRIMENTO DO CONTRATO. - O TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E QUAISQUER OUTROS GASTOS DA EQUIPE DE ARBITRAGEM FICARÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	SV	176,00			
Quantidade			176,00	Valor Total do Lote		
00004	LOTE 04					
<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00015994	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SOCIETY - CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: - 01 ÁRBITRO, 01 AUXILIAR E 01 MESÁRIO PARA ATUAREM EM CADA PARTIDA NO TORNEIO MUNICIPAL DE SOCIETY. - NAS DATAS DOS TORNEIOS AS PARTIDAS ACONTECERÃO SIMULTÂNEAMENTE, FICANDO ASSIM A CONTRATADA CIENTE DE QUE TERÁ DE TRAZER MAIOR QUANTIDADE DE EQUIPES DE ARBITRAGEM, A QUANTIDADE SERÁ	SV	106,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO 01 - B - LOTES

	INFORMADA PELO RESPONSÁVEL PELOS RESPECTIVOS TORNEIOS. - OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE ARBITRAGEM DE NO MÍNIMO 60 HORAS EMITIDOS POR ENTIDADE OU PROFISSIONAL DA ÁREA NOS ÚLTIMOS 2 ANOS PELA MODALIDADE EM QUE FOREM ATUAR. - A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ TER EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS UM PROFISSIONAL FORMADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA COORDENAR A EQUIPE DE ARBITRAGEM DURANTE AS COMPETIÇÕES. - OS CAMPEONATOS SERÃO REALIZADOS NO CAMPO DE SOCIETY (CAMPO BOM DE BOLA) DO MUNICÍPIO. - A EQUIPE DE ARBITRAGEM DEVERÁ COMPARECER NOS LOCAIS DOS JOGOS COM NO MÍNIMO DE 30 MIN. DE ATECÊDENCIA, FICANDO SUJEITO A NÃO PAGAMENTO DA RODADA EM QUESTÃO, PELO NÃO CUMPRIMENTO DO CONTRATO. - O TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E QUAISQUER OUTROS GASTOS DA EQUIPE DE ARBITRAGEM FICARÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.					
Quantidade			106,00	Valor Total do Lote		
00005	LOTE 05					
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00016441	ARBITRAGEM PARA VÔLEI DE QUADRA - - 01 ÁRBITRO, 03 AUXILIARES E 01 MESÁRIO PARA ATUAREM EM CADA PARTIDA NO TORNEIO MUNICIPAL DE VÔLEI. - NAS DATAS DOS TORNEIOS, AS PARTIDAS ACONTECERÃO SIMULTÂNEAMENTE, FICANDO ASSIM A CONTRATADA CIENTE DE QUE TERÁ DE TRAZER MAIOR QUANTIDADE DE EQUIPES DE ARBITRAGEM, A QUANTIDADE SERÁ INFORMADA PELO RESPONSÁVEL PELOS RESPECTIVOS TORNEIOS. - OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE ARBITRAGEM DE NO MÍNIMO 60 HORAS EMITIDOS POR ENTIDADE OU PROFISSIONAL DA ÁREA NOS ÚLTIMOS 2 ANOS PELA MODALIDADE EM QUE FOREM ATUAR. - A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ TER EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS UM PROFISSIONAL FORMADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA COORDENAR A EQUIPE DE ARBITRAGEM DURANTE AS COMPETIÇÕES. - OS CAMPEONATOS SERÃO REALIZADOS NO GINÁSIO DE ESPORTES. - A EQUIPE DE ARBITRAGEM DEVERÁ COMPARECER NOS LOCAIS DOS JOGOS COM NO MÍNIMO DE 30 MIN. DE ATECÊDENCIA, FICANDO SUJEITO A NÃO PAGAMENTO DA RODADA EM QUESTÃO, PELO NÃO CUMPRIMENTO DO CONTRATO. - O TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E QUAISQUER OUTROS GASTOS DA EQUIPE DE ARBITRAGEM FICARÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	SV	30,00			
Quantidade			30,00	Valor Total do Lote		
Valor Total Geral						